

Resoluções

Resolução Normativa nº 004, de 05 de maio de 2016.

Altera a data de realização da **6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Lauro de Freitas**, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 47 da Lei 1.330, de 30 de Dezembro de 2008, e em consonância com a Resolução Normativa do Conselho Nacional das Cidades nº. 19, de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a data de realização da **6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Lauro de Freitas**, convocada anteriormente através da Resolução Normativa nº 001 de 13 de janeiro de 2016, para os dias 29 e 30 de junho de 2016 e 01 de julho de 2016.

Art. 2º – Definir como local de realização da **6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Lauro de Freitas**, os Auditórios I e II da União Metropolitana para Desenvolvimento da Educação e Cultura – UNIME, Campus Lauro de Freitas, localizada à Avenida Luís Tarquínio, Nº 60, Centro – Lauro/BA – CEP 42700-000.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 05 de Maio de 2016.

Eliana Chaves Marback

Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana